



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 045/UFFS/2012 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PROCESSOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Processos Pedagógicos na Educação Básica**, com ingresso em 2012/1, de acordo com o Edital nº 164/UFFS/2011.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1. RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS):

Nº	Candidato(a) Selecionado(a)
01	ANA MARIA BALDO
02	ANDRÉIA NAVA
03	CARINE DA SILVA
04	CAROLINE STELMACH CAPELETTI
05	DANIELE LETÍCIA LUCINI
06	DANIELE VANESSA KLOSINSKI
07	DÉBORA HAUPENTHAL BUSATTA
08	ELISANGELA GRACIOSA DASSOLER
09	ELISE HELENE MOUTINHO BERNARDO DE
10	EMILY FERNANDA CASTANHO
11	FERNANDO ARNOLD LORENZON
12	GERTRUDES TEREZINHA PLUCINSKI
13	GISELE CARLA FAVERO
14	GRACIELA CASSOL
15	JANETE ARAUJO
16	JULIANA ESTELA MOCELLIN
17	LISIANE SIRENA LEITE
18	LISSANDRA CAMERA
19	LUCIANO PIMENTEL DA SILVA
20	LUCIMARA WELKE SARGINSKI
21	MARA TERESINHA RODRIGUES TERRA
22	MARISA LÚCIA PAVAN DETONI
23	MARISETE STEMPCOWSKI
24	MARTA MÜLLER
25	MARTHA HEMILIA DA SILVA BISPO
26	NEIVA MARIA BUCHKOSKI
27	PAOLINE BRESOLIN
28	RAQUEL DALLAGNOL
29	REJANE SALETE MAITO
30	RICARDO DA CONCEIÇÃO
31	RITA CASSIA SANTIN DE GUGLIELMONI





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

32	ROSANE FÁTIMA VASQUES
33	SUSIANE MARIA BAMPI
34	TAINAM GABRIELE PEREIRA
35	TATIANE TRENTIN

- Relação de candidatas classificadas como suplentes:

Ordem de Classificação	Candidata Suplente
1º	EDIMARLA DA SILVA
2º	ARIANA SECCO POPIOLSKI
3º	MARILUXA PILLA
4º	JOSIANE FÁTIMA BALEN
5º	MARILUS DA SILVA RODRIGUES

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da UFFS Campus Erechim, nos dias **28 e 29 de fevereiro de 2012**, no horário das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h ou das 19 às 22h.

2.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados como suplentes.

2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

- documento de identidade;
- CPF;
- diploma de curso de ensino superior;
- 1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;
- formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site www.uffs.edu.br (link **Ensino / Pós-graduação / Curso**);
- declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso;
- uma foto 3x4 recente.

2.4 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A data prevista para **início das aulas** é **06 de março** de 2012, às 18h30, conforme item 6.7 do Edital 164/UFFS/2011.

3.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.





3.3 Os candidatos não selecionados terão prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do processo seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus*, ao final do qual serão inutilizados.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó, 24 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

